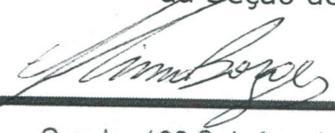


ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SISEPE-TO/PRES Nº 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 4.074, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.



Aos **oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze**, às quatorze horas, na sede do SISEPE-TO, situada na Quadra 103 Sul, Av. LO-01, Lote 69, Plano Diretor Sul, CEP 77015-028, em Palmas-TO, reuniram-se a Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SISEPE-TO/PRES Nº 005, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.074, de 21 de fevereiro de 2014, página 58, e os candidatos a Presidente do SISEPE-TO para o Quadriênio 2014/2018, com os representantes das CHAPAS 01 e 02, com **o objetivo de discutirem o processo eleitoral em andamento quanto a atribuição ao número das chapas nas urnas eletrônicas, nos termos da mensagem de e-mail enviada pelo senhor MAURÍLIO LUIZ HOFFMANN DA SILVA, da Seção de Voto Informatizado e Urnas Eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/TO, fiscalização do local de votação por um representante de cada chapa e demais assuntos pertinentes ao pleito.** Aberta a reunião, constatou-se a ausência do Sr. WISTON GOMES DIAS. Compareceu o advogado **Dr. Carlos Franklin de Lima Borges**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/TO nº 4834-A, o qual tem endereço profissional na Quadra 102 Sul, Av. NS-2, Sala 07, Centro, em Palmas-TO, telefone 3026-2300, celular 8466-3330, na qualidade de procurador do Sr. WISTON GOMES DIAS, o qual requereu o prazo de 15 dias para apresentar o instrumento de mandato com poderes específicos para firmar compromisso em nome de seu cliente, sob pena de tornar sem efeito as decisões tomadas em nome de seu cliente. Compareceu o senhor NILTON GONÇALVES BARBOSA, candidato ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Após informações e esclarecimentos por parte da Comissão Eleitoral, ficou decidido que: **1) A fim de atender ao sistema de atualização do software usado para preparação das eleições comunitárias, conforme mensagem de e-mail enviada pelo senhor MAURÍLIO LUIZ HOFFMANN DA SILVA, da Seção de Voto Informatizado e Urnas Eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral –**



TRE/TO, no sentido de que o número de cada chapa deve corresponder a um número entre 10 a 87, a Chapa 01, representada pelo Senhor CLEITON LIMA PINHEIRO manifestou que a referida chapa usará o número 11. O advogado do candidato WISTON GOMES DIAS e o Senhor NILTON GONÇALVES BARBOSA, representantes da Chapa 02, manifestaram que a referida chapa usará o número 22, ficando acordado, ainda, que as chapas poderão, a seu critério, divulgar o número da sequência do estatuto ou o definido para adequação ao sistema da urna eletrônica. A Comissão Eleitoral providenciar material publicitário para informar aos eleitores os números que deverão ser digitados para votar na chapa escolhida. **2)** Pelo Senhor NILTON GONÇALVES BARBOSA foi perguntado à Comissão se haveria a possibilidade de usar a foto do candidato na urna. O presidente da Comissão entrou em contato com o Sr. MAURÍLIO LUIZ HOFFMANN DA SILVA, da Seção de Voto Informatizado e Urnas Eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/TO, no telefone número 3233-9706, o qual respondeu que sim, desde que a foto de cada candidato fosse enviada, via e-mail, até o dia 09.04.2014. Todos os representantes das chapas se comprometeram a enviar o arquivo contendo a foto digitalizada no referido prazo para o e-mail: marciolins.adv@hotmail.com. **3)** Restou acordado que até o dia 24.04.2014, cada chapa indicará 02 (dois) fiscais e 02 (dois) suplentes para acompanharem o andamento da votação, conforme modelo de credenciamento que será fornecido pela Comissão, sendo que apenas um poderá entrar e permanecer junto a urna. **4)** Quanto ao transporte de eleitores custeado pelo SISEPE-TO, restou acordado que até o dia 17.04.2014, a presidência do SISEPE-TO encaminhará em meio magnético e na forma impressa, o itinerário do respectivo veículo ou veículos, especificando a respectiva rota e horário de partida e retorno, sendo que até o dia 24.04.2014, deverá ser informado à Comissão Eleitoral o telefone do preposto da empresa contratada e responsável pela operacionalização do transporte. **5)** A fim de atender ao disposto no art. 41, parágrafo único, inciso I, a Comissão Eleitoral solicitará ao Diretor Financeiro do SISEPE-TO, a listagem dos filiados aptos a votarem, a qual será assinada pelo referido diretor e pela presidência do SISEPE-TO, cuja publicação será disponibilizada pela Comissão Eleitoral até o dia 14.04.2014, no site do sindicato e nas respectivas regionais, sendo esta a

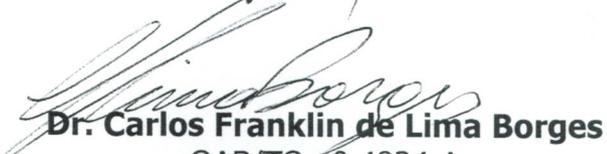
listagem oficial que servirá de base para habilitar o eleitor no dia da votação. **6)** Também restou acordado que se o filiado constar na listagem oficial e não estiver habilitado perante a urna eletrônica, o mesmo poderá votar em separado. Nada mais havendo a registrar, Eu, **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Membro Titular e Secretário**, lavrei a presente ata a qual subscrevi.


MÁRCIO FERREIRA LINS
Presidente


MARINHO CARDOSO VALENÇA
Membro Suplente


ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Membro


CLEITON LIMA PINHEIRO
Representante CHAPA 01


Dr. Carlos Franklin de Lima Borges
OAB/TO nº 4834-A
Representante CHAPA 02


NILTON GONÇALVES BARBOSA
Representante CHAPA 02